



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

| | | | |
|---------------------------------|---|--|---------------------------|
| Reunião | : | O Ordinária | Nº: 323ª RO de 15/09/2020 |
| | : | O Extraordinária | Nº: |
| Decisão de Câmara | : | CEEEM/MS nº 1549/2020 | |
| Referência e Interessado | : | V - Ordem do dia - a) Relato de processos: a.2) | |
| | | Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador; | |
| | | PROTOCOLO N. J2020/072742-1 | |
| | | INTERESSADO: DARCI CARLINHO HENCHEN EIRELI | |

EMENTA: Visto para Execução de Obras ou Serviços.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA, com o seguinte teor: “Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA ELETRICA, sob a Responsabilidade Técnica do profissional acima citado, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 14º da Resolução nº: 1121/2019 do CONFEA.”. DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, CELSO MARLEI DOS SANTOS e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/09/2020.

Assinado Eletronicamente

**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA
Coordenador da CEEEM**